

Grupos de pessoal	Carreira/categoria	Número de lugares		
		Providos	Vagos	Total
Pessoal auxiliar	Encarregado de cemitério	-	1	1
	Auxiliar administrativa	1	2	3
	Auxiliar de serviços gerais	3	4	7
	Cantoneiro de limpeza	3		3
	Coveiro	4	2	6
	Encarregado de mercado	-	1	1
	Fiel de mercados e feiras	-	2	2
	Leitor c. consumos	1		1
	Motorista de ligeiros	1		1
<i>Total</i>		24	28	52

JUNTA DE FREGUESIA DE FEIJÓ

Aviso n.º 2038/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, foi aprovado pela Assembleia de Freguesia de Feijó, de dia 20 de Dezembro de 2007, o Regulamento de Apoio a Entidades e Organismos que Prossigam na freguesia fins de interesse público.

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Manuel Pereira*.
2611080973

JUNTA DE FREGUESIA DE GAVIÃO

Aviso n.º 2039/2008

Alteração ao quadro de pessoal

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção introduzida pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia de Freguesia de Gavião, em sessão ordinária de 20 de Dezembro de 2007, aprovou a seguinte alteração ao quadro de pessoal, por proposta aprovada pela Junta de Freguesia em reunião ordinária de 26 de Outubro de 2007:

Grupo de Pessoal	Nível	Carreira	A Criar	Grau	Categoria actual	Vagos	Preenchidos	Total	Escalões									
									1	2	3	4	5	6	7	9		
Administrativo		-	-	-	Assistente administrativo especialista	1	-	1	269	280	295	316	337					
		-	-	-	Assistente administrativo principal	1	-	1	222	233	244	254	269	290				
		-	-	-	Assistente administrativo	1	-	1	199	209	218	228	238	249				
Auxiliar	-	Apontador	-	-	Apontador	-	1	1	146	155	165	175	189	204	218	238		
	-	Cantoneiro de Limpeza	-	-	Cantoneiro de limpeza	2	-	2	155	165	181	194	214	228				
	-	Auxiliar Administrativo	-	-		1	-	1	128	137	146	155	170	184	199	214		
	-	Coveiro	-	-		1	-	1	155	165	181	194	214	228				
	-	Auxiliar Técnico de Educação	-	-		1	-	1	199	209	218	228	238	249				
	-	-	-	-	Encarregado de pessoal auxiliar	1	-	1	214	218	222	228						

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *António José Gomes Costa Ribeiro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO GONÇALO

Aviso n.º 2040/2008

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de São Gonçalo, de 06 de Dezembro 2007, no uso das competências próprias conferidas pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Junta, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso.

2 — O local de trabalho situa-se na Freguesia de São Gonçalo.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga colocada a concurso e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 — Método de selecção — Entrevista Profissional de Selecção de acordo com o disposto no n.º 1, artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — A Classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método.

6 — Formalização de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sobre registo e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para a Junta de Freguesia de São Gonçalo, sita à Rua Professor Modesto da Trindade, n.º 1, São Gonçalo, 9060-196 Funchal, devendo dele constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade

e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, morada, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata, com indicação do mesmo, mediante referência ao número e data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal.

6.1 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos.

a) Documento comprovativo das habilitações literárias ou profissionais;

b) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

c) *Curriculum vitae* devidamente comprovado, datado e assinado;

d) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicação do presente aviso, bem como da respectiva classificação de serviço, quantitativa e qualitativa, do tempo exigível para admissão ao concurso.

6.2 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Autarquia são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que constem dos respectivos processos individuais.

7 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Afixação das listas — a relação de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixados nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia.

9 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — João Manuel de Freitas Machado, Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo.

Vogais efectivos:

José Elmano Ferreira Gonçalves, Secretário da Junta, substituto do presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ricardo Miguel Nunes Pita da Silva, Tesoureiro da Junta.

Vogais suplentes:

Ricardo Jorge Ribeiro Freitas, Vogal da Junta

Ana Maria Vieira de Gouveia, Chefe de Secção da Junta

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de Dezembro de 2007.— O Presidente, *João Manuel de Freitas Machado*.

2611080913

JUNTA DE FREGUESIA DE SEBAL

Edital n.º 88/2008

Ordenação heráldica brasão, bandeira e selo

Raul Marques Lopes Pratas, presidente da Junta de Freguesia de Sebal, do município de Condeixa-a-Nova, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo de freguesia de Sebal, do município de Condeixa-a-Nova, tendo em conta o parecer emitido em 28 de Agosto de 2007, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g), do n.º 2 do artigo. 17º do Decreto lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 28 de Dezembro de 2007:

Brasão: escudo de azul, três mostardeiras arrancadas e folhadas de prata, floridas de ouro, alinhadas em roquete; em ponta, rodízio de

azinha de ouro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «SEBAL»;

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Sebal — Condeixa-a-Nova».

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Raul Marques Lopes Pratas*.

2611080954

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 2041/2008

Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de auxiliar de serviços gerais (grupo de pessoal auxiliar)

Para os devidos efeitos torna-se público que por deliberação do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha de 02 de Janeiro de 2008, o concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de auxiliar de serviços gerais, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, foi anulado por se ter detectado o não cumprimento dos artigos 41º e 34º da lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro.

8 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *José Luís Ribeiro Cardoso*.

2611080767

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE SINTRA

Aviso n.º 2042/2008

Nomeação de desenhador principal

Faz-se público que o Conselho de administração, na reunião de 7 de Janeiro de 2008, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de Desenhador Principal, da Carreira de Desenhador, do grupo de Pessoal Técnico Profissional, Escalão 1, Índice 238, a única candidata classificada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Desenhador Principal, da Carreira de Desenhador, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 23 de Novembro de 2007, Helena Amara Silva de Campos.

11 de Janeiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611080762

Aviso n.º 2043/2008

Nomeação de técnico profissional especialista principal

Faz-se público que o Conselho de administração, na reunião de 7 de Janeiro de 2008, deliberou nomear definitivamente, nos termos do artigo 6º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de Técnico Profissional Especialista Principal, da Carreira de Técnico Profissional, Escalão 1, Índice 316, a única candidata classificada no concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Técnico Profissional Especialista Principal, da Carreira de Técnico Profissional, Escalão 1, Índice 316, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 23 de Novembro de 2007, Helena Sofia Inglês da Silva Diniz.

11 de Janeiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.

2611080760